

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1668 - Edição Especial de Abril de 2026



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*

 [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1668 – Edição Especial de Abril de 2026

Sousa/PB – Quarta, 08 de Abril de 2026

## PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2026/PMS-GAB

SOUSA (PB), 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e”, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 071, de 20 de agosto de 2010, que criou a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações junto à STTRANS, e com o seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº 0125, de 31 de agosto de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados o inciso I do art. 1º e o art. 2º da Portaria nº 325/2025/PMS-GAB, de 01 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º NOMEAR para integrar a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, em substituição ao membro anteriormente designado, para conclusão do 1º biênio 2025/2026, até 31 de dezembro de 2026, junto à STTRANS – Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa:

**I - FRANCISCO BATISTA DE SOUSA**, matrícula 516726-4, membro titular, representante com conhecimento na área de trânsito, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

**a) Suplente: JOSÉ RAFAEL ROCHA PORDEUS**, matrícula 523215-5;”  
(...)

**Art. 2º** DESIGNAR FRANCISCO BATISTA DE SOUSA para exercer a função de Presidente da JARI, em substituição ao anteriormente designado, exclusivamente para conclusão do 1º biênio 2025/2026, até 31 de dezembro de 2026, e JOSÉ RAFAEL ROCHA PORDEUS para o biênio 2027/2028, como representante da Polícia Militar, nos termos do Parágrafo Único do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 071, de 20 de agosto de 2010.”.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 325/2025/PMS-GAB.

**Art. 4º** Esta Portaria, com as alterações acima, entram em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 08 de Abril de 2026.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL